



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
AUTORIZAÇÃO: DECRETO 92937/86, DOU 18/07/86 - RECONHECIMENTO: PORTARIA 909/95, DOU 01/08/95.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XV – VALENÇA/ BA.
COLEGIADO DE PEDAGOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE ENSINO
Nº 002/2023

O COLEGIADO DE PEDAGOGIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - *CAMPUS XV* - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade ao disposto no Regimento Geral da UNEB, na Resolução nº. 700/2009 do Conselho Universitário (CONSU), e demais alterações constantes da Resolução nº 1.343/2018 do CONSU, tendo em vista o período de Seleção dos monitores de ensino para o semestre 2023.2, torna público o presente Edital.

Art. 1º - As inscrições para as vagas de monitoria de ensino, do semestre 2023.2, Curso de Pedagogia, deverão ser realizadas no período de **23 a 25/08/2023**. A seleção será no dia **28 ou 29/08/2023**, horário a combinar, e o resultado será publicado até o dia **30/08/2023**, onde serão assinados os Termos de compromissos.

Art. 2º - Foram aprovados os projetos de monitoria de ensino, conforme o ANEXO I, do presente EDITAL.

Art. 3º - As normas do processo seletivo de cada uma das vagas serão definidas pelo professor que solicitou a referida monitoria, respeitando as normas vigentes na UNEB relativas à matéria.

Parágrafo Único – O professor será responsável pelo tipo de seleção realizada, desde que atenda as normas contidas nas resoluções supracitadas.

Art. 4º - No ato de inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos, no formato em PDF:

- a) Histórico escolar;
- b) *Curriculum vitae* atualizado e devidamente comprovado;
- c) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UNEB;
- d) Ter sido aprovado no componente curricular objeto de Monitoria de Ensino com conceito mínimo de valor 7,0 (sete) e sem registro de reprovação anterior, trancamento de matrícula ou abandono de estudos;
- e) Declaração por escrito (Termo de Compromisso) no qual se registre, sem prejuízo da carga horária prevista para as atividades curriculares obrigatórias, e disponibilidade de tempo para a monitoria;
- f) Comprovante de matrícula;
- g) Cópia de RG e CPF;

- h) Comprovantes de residência;
- i) Comprovante de conta bancária (conta corrente);
- j) PIS.

Parágrafo 1 - As inscrições deverão ser realizadas via Protocolo, através do e-mail: protocolocampus15@uneb.br, ou, dedc15.uneb.br

Parágrafo 2 – Para o ato de posse, poderão ser solicitados outros documentos com a devida antecedência.

Parágrafo Único - O valor da bolsa é R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, durante o semestre vigente.

Art. 5º - O presente edital passa a valer a partir da data de sua publicação.

Valença BA, 22 de agosto de 2023.

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE ENSINO Nº 002/2023

Professor (a)	Projeto	Quantidade de Vaga
Helenalva Maria de Souza	TEC V	01
Ana Lícia de Santana Stopilha	Trabalho e Educação	01
	Educação e Pedagogia	01
Marcio Ronaldo Rodrigues Vieira	Educação, Diversidade e Direitos Humanos	01



Everton Nery Carneiro
Matricula n. 74.556.662-4
Coordenador do Colegiado de Pedagogia
UNEB/DEDC – Campus XV – Valença-BA

